REQUERIMENTO Nº de 21 de janeiro de 2026.

Do Vereador Rimet Jules – PT

Requer encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente solicitando providências urgentes quanto à situação de ponte localizada em estrada municipal na região do Sítio do Meio, zona rural deste Município.

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Anápolis.

O vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 136, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, solicitando **providências urgentes** quanto à situação da ponte localizada em estrada municipal que dá acesso à cidade de Anápolis, na região do Sítio do Meio, com ligação às regiões da Gameleira, Ambev e adjacências, em via de chão batido, nas proximidades da Fazenda São João das Antas, conforme coordenadas geográficas aproximadas: 16°20'59.8"S 48°49'23.9"W.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido decorre de reiteradas reclamações de moradores da região rural, especialmente das proximidades da Fazenda São João das Antas, os quais relatam que a ponte em questão encontra-se em condições extremamente precárias, com estreitamento progressivo de sua estrutura, oferecendo risco real de desmoronamento.

A referida ponte é utilizada diariamente para o escoamento da produção rural, incluindo leite, queijos e hortifrutigranjeiros, bem como para o tráfego do **transporte escolar**, que atende alunos da região com destino às unidades escolares, notadamente no povoado de **Branápolis**, cujo ano letivo se inicia em breve.

Registre-se, ainda, que moradores informam já terem encaminhado diversos e-mails à Ouvidoria do Município, os quais foram respondidos com a informação de que a demanda teria sido repassada aos setores competentes, sem que, até o momento, tenha havido qualquer providência concreta.

Diante da gravidade da situação, da relevância social da via e do risco iminente à integridade física dos usuários, faz-se necessária a intervenção imediata do Poder Público, a fim de assegurar a segurança, a mobilidade e o direito de ir e vir da população local.

Sala das Sessões, em 21 de janeiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RIMET JULES GOMES TEIXEIRA FILHO
Data: 21/01/2026 17:39:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rimet Jules
Vereador Líder do PT

